

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA
Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000
CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 105/2025 - CMP

Patu/RN, em 07 de julho de 2025.

Propositör: VEREADOR THALES QUEIROGA SOLANO VALE

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____

Patu/RN, 16/07/2025

(Assinatura)

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a pavimentação, drenagem e sistema de abastecimento de água das ruas que ainda necessitam no Bairro João Pereira II.

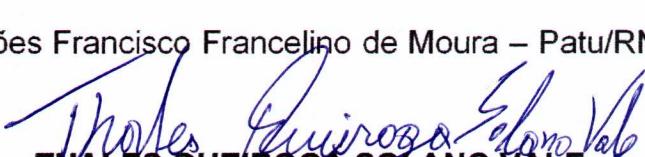
O Vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a pavimentação, drenagem e sistema de abastecimento de água das ruas que ainda necessitam no Bairro João Pereira II.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, tendo em vista a necessidade urgente de melhorias na infraestrutura local. A ausência de pavimentação tem causado diversos transtornos aos moradores, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a lama se torna um obstáculo significativo, e na estiagem, com a formação excessiva de poeira, que pode comprometer a saúde da população, provocando problemas respiratórios. Além disso, a falta de um sistema de drenagem adequado agrava ainda mais a situação, favorecendo o acúmulo de água e a deterioração da via, o que eleva os custos de manutenção e impacta negativamente a qualidade de vida da comunidade. A inexistência de abastecimento de água também representa um grande problema, prejudicando o acesso a um recurso essencial para o bem-estar e a saúde dos moradores. A execução dessas melhorias contribuirá significativamente para o desenvolvimento urbano do bairro, promovendo um ambiente mais seguro, limpo e estruturado, além de valorizar os imóveis e proporcionar maior integração da região com o restante da cidade. Dito isto, a pavimentação, a drenagem e o abastecimento de água desta via são medidas essenciais e urgentes para garantir dignidade e melhores condições de vida à população do Bairro João Pereira II.

Diante dos fatos ora expostos, peço a aprovação da matéria.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 07 de julho de 2025


THALES QUEIROGA SOLANO VALE

VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Protocolo pelo Livro 001 Folha de
Nº 216 sob o Nº 387
Patu/RN, 07/07/2025

Secretário(a)